

EDITAL CONSEAcc-SP 2/2010

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DO *CAMPUS* DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA O CONSEAcc.

O Presidente do Conselho Acadêmico do *Campus* de São Paulo – CONSEAcc, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso VI do Artigo 31 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes dos Cursos de Graduação, da Universidade São Francisco, distribuídos no *campus* de São Paulo, para, no período de **22 de fevereiro a 5 de março de 2010**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho Acadêmico por *Campus* - CONSEAcc.**

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **1º a 19 de fevereiro de 2010, na Central de Atendimento do *campus* de São Paulo.**

Artigo 2º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema *Aluno On-Line*, no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **8 de março de 2010.**

Artigo 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente, para preenchimento da vaga.

Continuação do Edital CONSEAcc 2/2010

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Cursos de Graduação, do *campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2010.

Prof. Carlos Ferrara Junior
Presidente